



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 4/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 2 de janeiro de 2026

Convalida a Resolução AR 25/2025 do conselho Superior que dispõe sobre a homologação do Relatório Institucional Consolidado - 2024, referente as ações do Programa de Educação Tutorial (PET) de Licenciatura em Química e do Programa de Educação Tutorial (PET) em Engenharia Elétrica, ambos do IFPB - Campus João Pessoa.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- I. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. O Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos I e XVI;
- III. O contido no processo nº 23381.002114.2025-19;
- IV. As decisões tomadas na 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a convalidação da Resolução AR 25/2025 que homologa o Relatório Institucional Consolidado 2024, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), referente as ações do Programa Educacional Tutorial (PET) de Licenciatura em Química e do Programa Educacional Tutorial (PET) em Engenharia Elétrica, ambos do IFPB *Campus* João Pessoa, e dá outras providências, nos termos do **ANEXO ÚNICO** desta Resolução, disponível no portal do IFPB ([vide https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2025/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado](https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2025/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado)).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 02/01/2026 16:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815463
Verificador: c9e954ce18
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706